

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Reconhece o grafitismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife.

Art. 1° Ficam reconhecidas as práticas de grafitismo e de muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o art. 1° se refere ao grafitismo e ao muralismo que não possuem conteúdo publicitário de qualquer nível, realizados com o objetivo de compor as paisagens urbanas e torná-las marcos referenciais urbanos.

- Art. 2° Para os fins desta Lei, define-se:
- I grafitismo como uma forma de arte de rua, individual ou em grupo, na qual os desenhos exprimem ideias e modificam a estética da paisagem urbana;
- II muralismo como uma forma de arte pictórica, individual ou em grupo vinculada à arquitetura, cujo emprego da cor e do desenho pode alterar radicalmente a percepção espacial e a estética das construções;
- III arte conceitual urbana e popular como manifestação artística, individual ou em grupo, em espaço público que interage com o ser humano, encontrada onde o cidadão comum pode deparar-se com a diversidade cultural que abriga os centros urbanos sem necessariamente ter se dirigido a um centro cultural;
- IV paisagem urbana como um emaranhado de edifícios, ruas e espaços que constituem o ambiente urbano em função dos seguintes aspectos:
 - a) a ótica do espaço;





Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

- b) o local e o conteúdo que se relaciona com a construção das edificações;
- c) as cores:
- d) as texturas;
- e) as escalas; e
- f) os estilos que caracterizam a imagem da cidade e sua estética.
- V marcos referenciais urbanos como produtos espaciais, sociais e culturais vinculados ao processo de construção da cidade e da sua identidade, que são produzidos ou podem surgir espontaneamente como materializações estéticas de visões diferenciadas de mundo, da cidade, dos anseios e das necessidades sociais.
 - Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Outubro de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO Vereadora - PSB





Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição objetiva reconhecer as manifestações de arte conceitual urbana e popular de modo a fortalecê-las através de mecanismos de apoio aos Grafiteiros e aos Muralistas.

O Grafite, atualmente, é considerado uma Arte de Rua na qual os desenhos exprimem ideias, visões de mundo diferenciadas e, assim, modificam a paisagem urbana e, consequentemente, a imagem da cidade.

O Grafite contemporâneo é considerado um movimento organizado nas Artes Plásticas em que o Artista cria uma linguagem intencional, a fim de interferir na cidade, aproveitando os espaços públicos e privados, na maioria das vezes, com viés de multidiversidade cultural local ou global sem abrir mão das críticas sociais. É nessa perspectiva que o Grafite se liga diretamente a vários movimentos sociais e culturais urbanos. Assim, para muitos, o Grafite é reconhecido como uma arte democrática, crítica e humanizadora, pois os desenhos ficam expostos a todos, mudando a paisagem e o pensamento de cidade que existe em cada um de nós.

Esse tipo de Arte não é uma manifestação recente. As inscrições em Grafite são conhecidas desde o Império Romano, quando os antigos romanos utilizavam o carvão para escrever palavras de protesto nas paredes. O Grafite contemporâneo surgiu como Arte Mural Urbana Estadunidense. Na década de 1960, na cidade de Nova Iorque, jovens provenientes dos bairros do *Bronx* e *Lower Manhattan* começaram a espalhar suas marcas nas paredes da cidade utilizando tintas em *spray*. Também desenhavam imagens de protesto contra a ordem social, dando início a um grande movimento de Arte Urbana.

No Brasil, o Grafite foi introduzido no final da década de 1970, em São Paulo. Incrementado com um toque brasileiro, o estilo do Grafite Nacional é reconhecido entre os melhores do mundo. Por sua vez, o "Muralismo" é um movimento inspirado nas pessoas e feito para as pessoas, que surge em oposição à arte individualista e aburguesada do cavalete. É praticado pelas civilizações pré-colombianas e ressurgiu no México, no início do século XX, com o Artista Diego Rivera.





Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

A pintura mural difere de todas as outras formas de arte pictórica por estar profundamente vinculada à arquitetura. Nessa técnica, o emprego da cor e do desenho podem alterar radicalmente a percepção das proporções espaciais da construção. A técnica do "Muralismo" consiste na aplicação de pigmentos de cores diferentes, diluídas em água, sobre argamassa ainda úmida. Embora tenham ganhado notoriedade e se valorizado, muitas polêmicas ainda giram em torno desses movimentos artísticos, pois, se de um lado o Grafite e o "Muralismo" são desempenhados com qualidade artística, por outro, são considerados por muitos como um ato de vandalismo. Nesse caso, são confundidos com a Pichação ou com o vandalismo, elementos caracterizados pelo ato de escrever em muros, edifícios ou monumentos. Para evitar esse tipo de problema e aproveitar o potencial dos artistas, em muitos locais, têm sido desenvolvidos projetos visando profissionalizar essas atividades e dar oportunidade aos Grafiteiros e aos Muralistas de manifestarem as suas artes sem comprometer o Patrimônio Público. Painéis para exibições dos trabalhos e muros próprios para os artistas expressarem suas ideias são iniciativas de algumas cidades brasileiras, que pretendem preservar a cidade do mau aspecto causado pelas pichações.

Nesse sentido, é preciso ir além e reconhecer legalmente a legitimidade das artes do "Grafitismo" e do "Muralismo" e, como tal, reconhecê-las e legitimá-las em espaços públicos e privados.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Outubro de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO Vereadora - PSB

